



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

AVISO DE LICITAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 008/2019

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL SRP Nº 003/2019 – PROAMUSEP

Maringá, 19 de março de 2019.

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público que fará realizar às 09h00min (nove horas), do dia 03 (três) de abril de 2019, no **Sistema Eletrônico Bolsas Licitações e Leilões – BLL**, licitação para eventuais aquisições e instalação de aparelhos de ar condicionado para serem utilizados no SAMU Regional Norte Novo e na sede do Consórcio PROAMUSEP na cidade de Maringá PR, cujo valor máximo é de R\$ 38.203,59 (trinta e oito mil, duzentos e três reais e cinquenta e nove centavos). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.proamusep.com.br/portaldatransparencia/licitacao.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h00min do dia 20/03/2019 até às 08h00min (oito horas) do dia 03/04/2019, por meio de Sistema Eletrônico Bolsas Licitações e Leilões – BLL.
- **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 03/04/2019, às 09h00min (nove horas), por meio de Sistema Eletrônico Bolsas Licitações e Leilões – BLL.

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva
Pregoeira

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



ATOS DO CIMEIV

RESOLUÇÃO Nº 02/2019- CIMEIV

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí – CIMEIV para o Exercício de Financeiro de 2019.

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí - CIMEIV, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí - CIMEIV, para o exercício de 2019, assim prevista:

- 1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.
- 2 – A programação financeira ainda atenderá os compromissos do Consorcio e seus consorciados, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2019

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	111.666,69	111.666,69

Fevereiro	111.666,69	111.666,69
Março	111.666,69	111.666,69
Abril	111.666,69	111.666,69
Maiο	111.666,69	111.666,69
Junho	111.666,69	111.666,69
Julho	111.666,69	111.666,69
Agosto	111.666,69	111.666,69
Setembro	111.666,69	111.666,69
Outubro	111.666,69	111.666,69
Novembro	111.666,69	111.666,69
Dezembro	111.666,41	111.666,41

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES R\$
JANEIRO / FEVEREIRO	223.333,34
MARÇO / ABRIL	223.333,34
MAIO / JUNHO	223.333,34
JULHO / AGOSTO	223.333,34
SETEMBRO / OUTUBRO	223.333,34
NOVEMBRO / DEZEMBRO	223.333,30

CRONOGRAMA PARA 2019



MÊS	DESEMBOLSO
Janeiro	111.666,69
Fevereiro	111.666,69
Março	111.666,69
Abril	111.666,69
Maio	111.666,69
Junho	111.666,69
Julho	111.666,69
Agosto	111.666,69
Setembro	111.666,69
Outubro	111.666,69
Novembro	111.666,69
Dezembro	111.666,41

Maringá (PR), 03 de Janeiro de 2019.

Victor Celso Martini
Presidente

Artigo 3º - Esta Resolução entrara em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO CINDEB

RESOLUÇÃO Nº 02/2019- CIMEIV

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Bandeirantes – CINDEB, Exercício de Financeiro de 2019.

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Bandeirantes – CINDEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Bandeirantes – CINDEB, para o exercício de 2019, assim prevista:

- 1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.
- 2 – A programação financeira ainda atenderá os compromissos do Consorcio e seus consorciados, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2019

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	21.666,66	21.666,66
Fevereiro	21.666,66	21.666,66
Março	21.666,66	21.666,66
Abril	21.666,66	21.666,66
Mai	21.666,66	21.666,66
Junho	21.666,66	21.666,66
Julho	21.666,66	21.666,66
Agosto	21.666,66	21.666,66
Setembro	21.666,66	21.666,66
Outubro	21.666,66	21.666,66
Novembro	21.666,66	21.666,66
Dezembro	21.666,74	21.666,74

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES R\$
JANEIRO / FEVEREIRO	43.333,32
MARÇO / ABRIL	43.333,32
MAIO / JUNHO	43.333,32
JULHO / AGOSTO	43.333,32
SETEMBRO / OUTUBRO	43.333,32
NOVEMBRO /	43.333,48

DEZEMBRO	
----------	--

CRONOGRAMA PARA 2019

MÊS	DESEMBOLSO
Janeiro	21.666,66
Fevereiro	21.666,66
Março	21.666,66
Abril	21.666,66
Mai	21.666,66
Junho	21.666,66
Julho	21.666,66
Agosto	21.666,66
Setembro	21.666,66
Outubro	21.666,66
Novembro	21.666,66
Dezembro	21.666,74

Artigo 3º - Esta Resolução entrara em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Maringá (PR), 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS LOPES
 Presidente

SEM MAIS ATOS NESTA DATA